



PROC. Nº 0013/21

PR Nº 001/21

RESOLUÇÃO Nº 2.604, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Extingue cargo efetivo, cargos em comissão e funções gratificadas e cria cargos em comissão no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, e revoga o inc. VII do *caput* do art. 1º, o art. 9º e a alínea e do inc. II do § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998 – que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica extinto, no Quadro dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre, no item Serviço Administrativo, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, 1 (um) cargo efetivo de Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13.

Art. 2º Ficam extintos, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, no item Função Específica, constante no art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, 2 (dois) cargos em comissão de Assessor de Relações Públicas, código 2.1.2.7.

Art. 3º Ficam extintas, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, no item Função Específica, constante no art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores:

I – 1 (uma) função gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, código 2.2.2.6; e

II – 1 (uma) função gratificada de Assistente de Gabinete, código 2.2.2.3.

Art. 4º Ficam criados, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, no item Função Específica, constante no art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores:

I – 1 (um) cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7; e

II – 2 (dois) cargos em comissão de Assessor Parlamentar de Plenário, código 2.1.2.7.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados, na Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, os seguintes dispositivos:

I – o inc. VII do *caput* do art. 1º;

II – o art. 9º; e

III – a al. e do inc. II do § 1º do art. 14.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

**Ver. Márcio Bins Ely,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

**Ver. Hamilton Sossmeier,
1º Secretário.**



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 11/01/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 11/01/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0196719** e o código CRC **2F291879**.